

**“Cidade saqueada”: imprensa carioca, gatunagem e populares pobres  
no Rio de Janeiro (1900-1920)**

Ana Vasconcelos Ottoni \*

**Resumo**

Esta comunicação analisa como a imprensa tratava a gatunagem no Rio de Janeiro, durante 1900-1920, a partir dos discursos veiculados pelo noticiário criminal da época sobre as classes pobres da cidade. A pesquisa conclui que os jornais “populares” *Jornal do Brasil*, *Correio da Manhã* e *Gazeta de Notícias* e seus repórteres policiais tratavam tal crime de maneira ambígua. Neste sentido, ora criminalizavam os pobres urbanos com o objetivo de incentivar um maior controle e repressão policial sobre tais grupos, ora os retratavam como “trabalhadores” que passavam por dificuldades sócio-econômicas, com a finalidade de reivindicar às autoridades que lhes garantissem trabalho e educação, assim como segurança, constantemente ameaçada pelos salteadores e gatunos do Rio de Janeiro. Tal ambigüidade deve-se ao fato de os repórteres da época alegarem ser tanto defensores da ordem e do progresso da nação, quanto protetores dos pobres e de seus direitos.

**Palavras-chave:** imprensa, gatunagem, populares pobres no Rio de Janeiro

“Ransacked city”: Rio de Janeiro press, thieving and poor people in the city (1900-1920)

**Abstract**

This paper analyses how the press dealt with the thieving in Rio de Janeiro, during 1900-1920, based on the speeches spread by the criminal news of the period about the poor classes of the city. The research concludes that the “popular” newspapers *Jornal do Brasil*, *Correio da Manhã*, and *Gazeta de Notícias* and their police reporters considered such crime in an ambiguous way. In this sense, they tried to criminalize the urban poor people, with the objective of motivating a larger control and police repression over those groups, and, on the other hand, reporters as well portrayed these people as “workers” passing through social-economic trouble, in order to ask authorities to guarantee work and education for them, in addition to safety, constantly threatened by the muggers and thieves in Rio de Janeiro. Such ambiguity is due to the fact of reporters alleged to be defenders of order and progress of the nation, and also, protectors of the poor and their rights.

**Keywords:** press, thieving, poor people in Rio de Janeiro

---

\* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF); Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ); Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Este trabalho busca analisar como a imprensa tratava a questão da gatunagem no Rio de Janeiro, durante 1900-1920, a partir dos discursos veiculados pelo noticiário criminal da época sobre as classes pobres da cidade. Para desenvolvermos tal questão, selecionamos os periódicos “populares” *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil* e *Gazeta de Notícias* como o corpus documental do presente estudo<sup>1</sup>, uma vez que os mesmos foram os principais periódicos da cidade que divulgaram em quantidade expressiva as notícias de roubo no início do século XX. Foi neste período, com a intensificação da concorrência entre as empresas jornalísticas e a conseqüente busca dos periódicos em angariar mais leitores, que os crimes passaram a ocupar espaço significativo nas folhas dos jornais, chegando a ser noticiados muitas vezes nas primeiras páginas, o que revela uma preferência do público por tais assuntos.

Vale notar que estas notícias não eram assinadas e, por isso não podemos identificar, através dos referidos textos, quem eram os repórteres policiais da época. Contudo, foi possível notar, através dos trabalhos de Eduardo Coutinho (2006) e Mônica Velloso (2004), que alguns desses jornalistas eram cronistas carnavalescos como Francisco Guimarães (1877-1947) - conhecido pelo pseudônimo Vagalume -, jornalista do *Jornal do Brasil*, negro e filho de pais pobres. Segundo Eduardo Coutinho (2006), os cronistas carnavalescos, policiais e esportistas da Primeira República compunham o que se poderia chamar de baixo clero do jornal, um segundo escalão de repórteres sem títulos, *status* e diplomas. “Eram jornalistas que, não pertencendo à elite intelectual e econômica, não tinham o mesmo prestígio que os editorialistas, repórteres políticos, cronistas literários e redatores de fundo” (COUTINHO, 2006: 34). Já com relação aos dirigentes dos jornais estudados, estes tinham, em geral, títulos de bacharéis, formados em sua maioria em Direito, alguns em Medicina e na Escola Politécnica e, eram originários de famílias bem sucedidas economicamente, quer de origem agrária ou urbana, como por exemplo, Edmundo Bittencourt, fundador do *Correio da Manhã*, formado em Direito, filho de fazendeiro, Fernando Mendes de Almeida, redator-chefe do *Jornal do Brasil* após 1894, Bacharel em Direito e filho de senador e, Henrique Chaves, redator-chefe da *Gazeta de Notícias* e advogado de formação (BARBOSA, 1996).

Feita essa breve análise sobre quem eram os jornalistas do período estudado, importa ressaltar que, no que diz respeito à temática criminal, estes profissionais buscaram dar especial atenção ao noticiário policial, num momento em que a imprensa ocupou, a partir do início do século XX, espaço inédito na vida urbana, quando o processo de socialização ia se deslocando da esfera privada para a pública. Os repórteres se movimentavam e experimentavam

---

<sup>1</sup> Vale notar que não analisaremos aqui as características específicas de cada um desses jornais, uma vez que visamos trabalhá-los de forma conjunta.

pessoalmente diversas dimensões da vida cotidiana (VELLOSO, 2004). Foi a partir dos anos de 1900 que tais jornalistas se deslocaram do prédio da redação para as ruas em busca de acontecimentos e dos personagens criminais. Para conseguir as notícias, entrevistavam diferentes tipos de personagens (vítimas, criminosos, testemunhas etc) da cidade carioca e ouviam múltiplos relatos de crimes que circulavam em diversos espaços do Rio como o centro, subúrbios e morros.

Ao transitarem em tais espaços, num período de desenvolvimento da sociedade capitalista, os jornalistas ressaltavam que um dos crimes que mais faziam parte do cotidiano urbano no Rio de Janeiro eram os crimes contra a propriedade. Através de títulos sugestivos como “Cidade saqueada” ( *Correio da Manhã*, 5/03/1913, p. 5) e “Sempre os ladrões !”( *Gazeta de Notícias*, 5/11/1919,p.2) , escritos em corpo 18 ou 48 e por vezes 64 ou 72, salientavam que o Rio de Janeiro estava, de fato, sendo infestado de assaltos que iam “desde a galinha surrupiada por um gatuno vagabundo, ao assalto mais audacioso levado a efeito pelo ladrão hábil, profissional” ( *Correio da Manhã*, 30/03/1919, p. 3). A impressão do aumento da gatunagem ( e criminalidade em geral ) no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas causava uma espécie de mal-estar entre os jornalistas, pois estes consideravam que sendo a cidade “Capital da República e o maior centro de cultura e de população do país”, era um “absurdo ” ser ela “testemunha de cenas escandalosas e deprimentes de seus forros de cidade civilizada”, “entregue a sanha de vagabundos, desordeiros e ladrões” ( *Correio da Manhã*, 26/02/1910,p.1). Diante disso, alegavam que os direitos da população à segurança individual e à propriedade, previstos pela Constituição de 1891, estavam sendo frequentemente ameaçados pelos ladrões. Por isso, segundo os repórteres policiais, a gatunagem deveria ser combatida.

Vale notar que ao noticiarem tal crime, os jornalistas o tratavam de maneira ambígua. Neste sentido, ora criminalizavam os pobres urbanos com o objetivo de incentivar um maior controle e repressão policial sobre tais grupos, ora os retratavam como “trabalhadores” que passavam por sérias dificuldades sócio-econômicas, com a finalidade de reivindicar às autoridades que lhes garantissem trabalho e educação, assim como segurança, constantemente ameaçada pelos salteadores e gatunos do Rio de Janeiro. Tal ambigüidade deve-se ao fato de os repórteres da época alegarem ser tanto defensores da ordem e do progresso da nação, quanto protetores dos pobres e de seus direitos. O caráter ambíguo dos discursos jornalísticos sobre os crimes de roubo consistia, a nosso ver, não só numa estratégia mercadológica dos jornais em atender tanto aos interesses da elite (financiadores, proprietários dos jornais etc) quanto das classes

populares<sup>2</sup>, mas também porque os repórteres policiais, ao experimentarem diversas dimensões da vida cotidiana, em suas idas aos morros, botequins etc, entravam em contato com os modos de viver e trabalhar de diferentes classes sociais e etnias, o que lhes permitia se apropriar, à sua maneira, das visões, desejos, aspirações e aspectos da realidade social, econômica e cultural de diferentes setores da sociedade. Com isso, veiculavam e punham em contato valores, percepções e hábitos sociais e culturais distintos (VELLOSO, 2004).

Partindo de tal perspectiva de análise, justificamos a relevância deste trabalho face ao fato de analisarmos a imprensa não só do ponto de vista da dominação e controle social, como fazem a maior parte dos estudos que examinam os discursos jornalísticos sobre a questão da criminalidade no Brasil do início do século XX. Estes trabalhos apontam a faceta unilateral da imprensa, ou seja, o seu caráter tão somente estigmatizador e repressor, ao ressaltar a criminalização da pobreza e da cor negra pelos periódicos<sup>3</sup>. Nosso estudo não procura negar tal abordagem, mas complexificar os discursos jornalísticos no que tange à questão criminal no Rio de Janeiro do início do século XX, a partir da análise sobre o caráter ambíguo das reportagens policiais acerca dos crimes de roubo, ressaltado anteriormente.

Ao nos debruçarmos primeiramente sobre a faceta repressiva dessas reportagens, percebemos que a visão hiperbólica do medo e do aumento da criminalidade na cidade veiculados pela imprensa, relacionava-se com as estratégias de controle social sobre as classes pobres, moradoras dos morros e subúrbios, através de campanhas da lei e da ordem (BORGES, 2004; NEDER, 1997). Uma das estratégias para incentivar o controle e repressão policial sobre tais grupos era associá-los às “classes perigosas”<sup>4</sup>. Um exemplo disso foi a reportagem da *Gazeta de Notícias*, na qual o repórter veiculava a idéia de que no Morro de São Carlos havia em 1917 “uma série enorme de perigosos indivíduos”, “como ladrões e desordeiros” que amedrontavam e causavam pânico à sociedade com seus crimes e violência. Logo depois de fazer essa vinculação entre favela e classes perigosas, o repórter da notícia expôs a necessidade “absoluta” para que no morro de São Carlos “fosse criado um posto policial”( *Gazeta de Notícias*, 5/10/1917,p.3). E eram principalmente em ocasiões das festas populares da cidade, como o Carnaval e a Festa da Penha, que os jornalistas pediam à polícia atenção e vigilância

---

<sup>2</sup> Designaremos aqui como *populares* as pessoas pobres, simples, negros e imigrantes pobres.

<sup>3</sup> Sobre estes estudos, ver entre outros, os trabalhos de Ana Porto (2003) e de Célia de Bernardi (2000).

<sup>4</sup> Segundo Lená Menezes (1996: 42), o conceito de “classes perigosas” “surgiu no século XIX para designar os grupos marginais ao mercado formal de trabalho e à sociedade organizada, considerados perigosos em virtude de sua pretensa potencialidade revolucionária; medo relacionado à ação dos sansculotes parisienses. Foi utilizado à época como sinônimo de lumpesinato. Em seu sentido mais literal, as classes perigosas eram constituídas de ladrões, gatunos, mendigos, vadios, rufiões, vigaristas, bêbados e jogadores. No Brasil a designação chegou a abranger os anarquistas, isolados através de recursos da retórica, do conjunto dos trabalhadores.”

redobrada sobre moradores dos morros do Rio de Janeiro. Isso porque alegavam que tais populares viam as festas como o momento propício para extravasar seus desejos e cometer crimes e desordens na cidade, como foi o caso do criminoso Euclides Candido, que segundo um repórter do *Jornal do Brasil*, praticou crimes no Carnaval de 1916 e, era nas palavras do jornalista, um “facínora” que vivia em uma “toca, em um dos morros da Tijuca” (*Jornal do Brasil*, 7/03/1916,p.8) .

Reportagens como essa que tratavam as “classes pobres” como “classes perigosas” foram divulgadas num contexto de desdobramentos relacionados ao processo de controle dos libertos pelo Estado após o fim da escravidão. Os debates (e ações) acerca da repressão à ociosidade, que se seguiram à lei de 13 de maio de 1888, giraram em torno das estratégias a partir das quais se poderia organizar e disciplinar o mundo do trabalho (DANTAS, 2007: 77) . Nesta época, buscava-se inculcar no cidadão o hábito do trabalho, pois esta seria a única forma de livrar a sociedade, da ociosidade, vadiagem e da gatunagem. Nas reportagens sobre os roubos na cidade, vemos como os jornais preocupavam-se em valorizar o trabalho em contraposição à ociosidade, de forma associar o ócio aos furtos e roubos . Os periódicos ressaltavam que estes crimes ocorriam com frequência nos espaços de lazer popular, como nos botequins e tavernas da cidade carioca, retratados como “antros suspeitos” onde “se reuniam a ralé social, composta de rufiões, gatunos, ladrões e desordeiros” ( *Jornal do Brasil*, 10/03/1910, p.5). Com o objetivo de controlar os espaços de lazer do trabalhador, os jornalistas alegavam que os freqüentadores dos botequins e tavernas viviam na ociosidade, considerada como um estado de depravação de costumes que acabava levando os indivíduos a cometer crimes, violência e desordens (CHALHOUB, 1998). Para incentivar uma severa vigilância policial sobre tais populares, os jornais chegavam mesmo a demonizá-los, como foi a matéria intitulada “o fantasma dos ladrões: facínora terrível: em um antro (botequim)”, na qual o repórter da notícia retratou um ladrão chamado Santiago Peres, freqüentador “habitual” de um botequim do Rio de Janeiro, como “facínora terrível”, autor de “façanhas sanguinolentas, tão terríveis” que “o salteador se ia tornando um tipo lendário pela crueza com que matava e audácia com que roubava” ( *Jornal do Brasil*, 10/03/1910, p.5).

Reportagens como essa que associavam os espaços de lazer popular ao crime de roubo (e outros crimes), objetivavam controlar os grupos sociais mais pobres do Rio de Janeiro de modo a transformá-los em “trabalhadores morigerados”. Para tanto, alegavam que esses grupos eram os mais aptos a ingressar na gatunagem, pois tinham uma tendência “natural” à ociosidade e/ou porque eram influenciados pelo “meio viciado” em que viviam (*Correio da Manhã*, 9/11/1908, p.3).

Mas vale notar que os discursos jornalísticos sobre as classes pobres e de suas relações com o crime não se davam somente nos textos das notícias, mas também muitas vezes eles eram construídos dentro dos títulos, das manchetes, ou seja, dentro do que prende, em primeira instância, os olhos do leitor. Títulos como “Favela sangrenta” (*Gazeta de Notícias*, 12/07/1919, p.5), “Morro dos ladrões” (*Correio da Manhã*, 9/11/1911,p.2), “Mais uma caso sanguinolento teve cenário o morro da Favela” (*Correio da Manhã*, 5/07/1909,p.2), “Onde morara a fera: no morro dos trapicheiros” (*Correio da Manhã*, 4/02/1916,p.3), indicam que os jornalistas pareciam querer estabelecer uma relação naturalizada entre a pobreza e crime/ violência, com o objetivo de incentivar um maior controle e repressão policial sobre as áreas empobrecidas da cidade do Rio de Janeiro.

Além de muitas reportagens policiais associarem mecanicamente a pobreza ao crime/violência, estabeleciam também uma relação naturalizada entre cor e crime/violência durante as primeiras décadas após o fim do cativo. Como apontou Sidney Chalhoub (1998), no contexto em que se deu a utilização do termo “classes perigosas” no Brasil- em meio os debates sobre a lei da ociosidade nos meses que se seguiram ao 13 de maio de 1888- parecia evidente que os libertos e seus descendentes dificilmente deixariam de ser apontados como os suspeitos preferenciais- pelo recém estado de escravidão a que estavam submetidos e pela sua “própria natureza”. Inclusive a “natureza” criminoso e violenta dos negros, destacada pelos jornalistas, era indicada algumas vezes nos próprios títulos dos jornais, tal como a matéria intitulada “Um corpo negro guardando alma ainda mais negra: duas crianças e um homem vítimas de terrível degenerado” ( *Correio da Manhã*, 6/03/1911,p. 3). Certamente, as discriminações da imprensa sobre a população “de cor” provinha do medo de que negros e mestiços em sua exclusão social, se tornassem criminosos. Afinal, havia a preocupação de garantir que, com a abolição da escravidão, tais populares continuassem sujeitos ao trabalho (BATISTA, 2003: 38). Com o objetivo então de incentivar a vigilância policial sobre eles de modo a transformá-los em “morigerados” e “trabalhadores”, a imprensa os classificavam pejorativamente como “pretos malandros”, gatunos “mal encarados”, de “maus instintos” e “inimigos acérrimo do trabalho” (*Jornal do Brasil*, 10/03/1910, p. 6; *Correio da Manhã*, 10/10/1916,p.3). Em reportagens como essas, os jornalistas pareciam atribuir a total responsabilidade dos negros pela violência e crime, sem buscar analisar as possíveis dificuldades econômicas e sociais que estes passavam, diante do desemprego, fome, subemprego e as duras condições de vida e trabalho da população negra na cidade carioca.

Com relação ainda aos populares não-brancos, vemos também notícias que ressaltavam as conseqüências “naturalmente” criminosas das manifestações culturais afro-brasileiras, como o

samba e os batuques. Nas palavras de um repórter do *Jornal do Brasil*, “nos dias alegres de folgança”, “o batuque sempre tem o epílogo na polícia”( *Jornal do Brasil*, 13/03/1916,p.7).As reportagens policiais também atacavam as práticas mágico- religiosas de feiticeiros negros, vistas como práticas adotadas muitas vezes pelos ladrões “ de cor” para enganar suas vítimas ( *Gazeta de Notícias*, 2/03/1917,p. 3). Essas notícias faziam questão de repetir várias vezes a cor do ladrão “feiticeiro”com o objetivo de estabelecer uma associação intrínseca entre a feitiçaria , gatunagem e negritude .

Além de os jornais veicularem tal associação, havia reportagens, como vimos em um outro lugar (OTTONI, 2008), que estabeleciam diferenças hierárquicas entre os gatunos “de cor” ou “nacionais” e europeus que circulavam pelas ruas do Rio de Janeiro. Nestas reportagens, os jornalistas faziam questão de desqualificar as práticas furtivas dos primeiros, retratando-os como inábeis e incompetentes, e enaltecer os gatunos imigrantes europeus, qualificando-os como inteligentes e hábeis. Essas hierarquizações feitas em relação aos gatunos, baseadas em parâmetros de cor e /ou nacionalidade, podem ser explicadas (ou se explicam) pela pretensa ideologia racial da Primeira República que, marcava a inferioridade racial e do cativo (MATTOS, 1997)<sup>5</sup>.

Mas como ressaltamos no início deste estudo, a imprensa não somente publicava notícias que veiculavam preconceitos de classe, cor e raça, mas também reportagens que retratavam positivamente os setores pobres da população, qualificando-os como “operários laboriosos”( *Correio da Manhã*, 4/6/1907,p.3 ) e “gente honesta” ( *Correio da Manhã*, 23/01/1911,p.2 ). Por exemplo, durante o calendário festivo da cidade, como o Carnaval, os jornais cariocas ora os associavam a ladrões “foliões” para incentivar o controle policial sobre eles ( *Jornal do Brasil*, 7/03/1916,p.8) , ora enalteciam as formas de divertimento do povo, com a finalidade de defender o direito dos populares de brincar o Carnaval livremente, sem as perseguições policiais (COUTINHO, 2006).

No que tange especificamente aos populares não-brancos, a imprensa também apresentava tanto imagens negativas quanto positivas sobre eles. Assim, havia reportagens policiais que reproduziam, à sua maneira, as concepções científicas e raciais de inferioridade dos negros e mestiços e de sua propensão “natural” ao crime, e outras que os representavam como “trabalhadores” e “indivíduos de bons costumes” como ressaltou um repórter do *Jornal do Brasil* ao noticiar a morte de um trabalhador “pardo escuro” por um ladrão: “ o morto era um

---

<sup>5</sup> Na Primeira República havia diversos estudos que estigmatizaram os negros como seres inferiores e que condenaram as manifestações culturais afro-descendentes, mas ao longo das primeiras décadas do século XX foram assumindo significativa repercussão, como expôs Martha Abreu (2000), os estudos que apontaram como positiva a mestiçagem e a participação do negro, e de sua cultura, na construção da Nação.

morigerado trabalhador da estiva” (*Jornal do Brasil*, 10 de março de 1910, p.6). Dessa forma, os negros e mestiços foram retratados pelos jornais tanto como entraves à civilização e progresso da Nação- devido aos seus costumes “bárbaros”, a sua “natureza” criminosa e “preguiça” ao trabalho- quanto como uma “raça” que honrou a Nação brasileira e ajudou a construí-la com seu suor e trabalho (*Gazeta de Notícias*, 14/05/1890, p.3).

O caráter ambíguo da imprensa também esteve presente na forma como os impressos tratavam a participação dos pobres urbanos nos crimes de roubo na cidade carioca. Isso porque, ora estabeleciam uma relação naturalizada entre pobreza, cor e crime, ora discutiam a gatunagem em consonância com os problemas econômicos e sociais do Rio de Janeiro, como a fome e falta de trabalho, a exemplo da reportagem do *Correio da Manhã* sobre o caso de indivíduos “miseráveis e sem ocupação” que praticavam furtos na cidade em 1915 (*Correio da Manhã*, 13/03/1915, p. 2) . Notícias como essa não buscaram condenar e demonizar os pobres e miseráveis urbanos envolvidos nas práticas de furtos e roubos. Isso porque procuraram assinalar que tais populares eram trabalhadores que estavam passando por dificuldades econômicas. Segundo a *Gazeta de Notícias*: “nos morros de São Carlos e Santo Antônio aglomera uma densa população de proletários que ganham parcamente para o pão de cada dia e, às vezes passam meses sem trabalho ( *Gazeta de Notícias*, 8/11/1917,p.1). Um repórter do *Jornal do Brasil*, num mesmo sentido, ao se debruçar sobre os problemas sócio-econômicos da classe trabalhadora , ressaltava que os operários eram os que mais sofriam com a crise do trabalho em 1915, devido as repercussões da Primeira Guerra Mundial no Brasil como o aumento da fome, a redução de salários e a falta de trabalho. O referido jornalista, ao citar um caso de um operário que havia praticado roubos na cidade carioca, ressaltou que este teria realizado tais crimes devido a sérias dificuldades econômicas pelas quais passava. (*Jornal do Brasil*, 30/10/1915, p. 6). Em reportagens como essa, os profissionais da imprensa buscavam reivindicar providências às autoridades para que estas “suavizassem” a vidas desses populares, de modo a lhes assegurar , por exemplo, educação e trabalho. Nestes textos, alegavam que, através da educação, as crianças aprenderiam ser futuros trabalhadores e, através da ampliação de empregos, o trabalhador teria dinheiro para comer ao invés de roubar para sobreviver. Mas vale notar que os jornalistas reivindicavam aos poderes públicos educação e trabalho para as classes populares não só como meios de se evitar a gatunagem, mas também como uma maneira de a criança e o trabalhador terem o direito a uma vida digna. Isso porque alegavam, em tom de indignação, que os operários viviam em péssimas condições de trabalho e com baixos salários e, as crianças pobres freqüentavam escolas sujas e mal iluminadas.

Tais jornalistas também criticavam as detenções que não tinham “ a menor formalidade legal” feitas a muitos pobres e negros da cidade, isto é, aos “abandonados pela justiça e espezinhados pela polícia” ( *Jornal do Brasil*, 30/03/1915, p.9). Nestas reportagens, os repórteres ao alegarem ser defensores dos oprimidos, ressaltavam que tinham o dever de denunciar as práticas ilegais existentes no Brasil, cujas as principais vítimas eram, segundo eles, os setores mais pobres da população.

Além de se intitular como defensores dos pobres, os jornalistas dos impressos estudados também se colocavam como intermediários dos anseios e reivindicações populares, através das colunas destinadas às queixas do povo, nas quais as pessoas comuns podiam fazer suas reclamações contra diversos tipos de problemas urbanos como os contínuos assaltos e roubos a que estavam submetidas e, o que consideravam, por exemplo, as ações violentas da polícia.<sup>6</sup> Segundo o próprio *Jornal do Brasil*, a coluna “Queixas do povo” “destina-se às queixas, reclamações, pedidos e desejos daqueles que se vêm injustamente tratados, perseguidos, afrontados, espezinhados pelos poderosos, pelas autoridades ou por quaisquer outras entidades dominantes”( *Jornal do Brasil*, 30/10/1915,p.6). Neste sentido, a imprensa deve ser vista como um espaço onde a população podia fazer suas reclamações contra o que considerava injusto, arbitrário e violento, e onde ela podia lutar e reivindicar por seus direitos (ou por aquilo que considerava seus direitos). De fato, no que se refere aos setores pobres da sociedade, não eram poucos os casos de pessoas “humildes” como os vendedores ambulantes e operários que iam procurar os jornais para reivindicar o direito à segurança. Isso porque alegavam que sofriam violências e roubos por partes dos ladrões e salteadores “perigosos” (*Correio da Manhã*, 23/03/1916, p. 4; *Jornal do Brasil*, 27/02/1916,p.8). Ao relatarem tais casos nas notícias de crime, os jornalistas ressaltavam que os pobres e miseráveis deveriam ser protegidos por uma polícia cidadã capaz de defender sobretudo à vida desses cidadãos. Mas ao contrário destas notícias, havia reportagens que, como já vimos, criminalizavam as pessoas pobres com o objetivo de reivindicar uma polícia capaz de manter a ordem social através do controle e repressão sobre tais populares.

A partir da análise aqui apresentada destas e de outras ambigüidades presentes nas notícias policiais de jornais no início do século XX, esperamos que o nosso estudo possa de alguma forma contribuir para que futuros trabalhos sobre jornalismo e crime no Brasil da Primeira República complexifiquem os discursos jornalísticos deste período (e de outros momentos históricos) de modo a não examiná-los tão somente pelo viés da criminalização da pobreza e da

---

<sup>6</sup> Sobre a coluna “Queixas do povo” do *Jornal do Brasil*, ver Silva (1988).

cor negra pelos periódicos, mas que outras representações em relação aos populares passem a ser investigadas, como são alguns trabalhos mais recentes sobre temáticas relacionadas à imprensa e cultura popular (COUTINHO, 2006; DANTAS, 2007) .Isso porque a imprensa não somente esteve preocupada em reprimir e controlar os pobres e miseráveis urbanos no momento de formação do mercado capitalista, mas também em reconhecer e divulgar , à sua maneira, os problemas sócio-econômicos que afligiam tais setores da sociedade, além de expressar as aspirações e reivindicações destes grupos.

### **Referências bibliográficas:**

ABREU, Martha. “ Crianças negras” e “crianças problemas” no pensamento de Nina Rodrigues e Arthur Ramos. In: RIZZINI, I. (org.) *Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil: cenas da Colônia, do Império e da República*. Rio de Janeiro: EDUSU, 2000, p.119-42.

BARBOSA, Marialva. *Imprensa, poder e público: os diários do Rio de Janeiro- 1880-1920*. Niterói: UFF, História, 1996 (tese de Doutorado).

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro. Dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BERNARDI, Célia de. *O lendário Meneghetti: imprensa, memória e poder*. São Paulo: Annablume, 2000.

BORGES, Wilson. *Construções discursivas sobre a criminalidade na cidade do Rio de Janeiro: A mídia impressa como veículo de (in) formação de massa*. In: XVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Porto Alegre, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

COUTINHO, Eduardo. *Os cronistas de momo: imprensa e carnaval na Primeira República*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

DANTAS, Carolina. *Brasil “café com leite”: história, folclore, mestiçagem e identidade nacional em periódicos (Rio de Janeiro-1903-1914)*. Niterói: UFF, História, 2007 (tese de Doutorado).

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio, significados da liberdade no sudeste escravista, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

NEDER, Gizlene. Cidade, identidade e exclusão social. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1997, p.106-134.

OTTONI, Ana Vasconcelos. “ *O paraíso dos ladrões*”: *imprensa carioca, pobreza, gatunagem e cidadania republicana na cidade do Rio de Janeiro (1900-1920)*. Anais do I Seminário Nacional de Pós-graduandos em História das Instituições: Instituições, Cultura e Poder. Rio de Janeiro: Numem,Cd-Rom, UNIRIO, 2008.

PORTO, Ana Gomes. *Crime em letra de forma: sangue, gatunagem e um misterioso esqueleto na imprensa do prelúdio republicano*. Dissertação de mestrado, História, UNICAMP, 2003.

SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

VELLOSO, Mônica Pimenta. *A cultura das ruas no Rio de Janeiro (1900-1930): mediações, linguagens e espaços*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2004.